|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A LIMPEZA DAS ÁREAS DO MUNÍCPIO, NO RESIDENCIAL BURITIS.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que realize a limpeza das áreas do município, no Residencial Buritis.**JUSTIFICATIVA:**Mediante reclamações de moradores, faz-se necessário que o poder público providencie a limpeza das áreas do município, no bairro acima citado, essa ação visa trazer maior segurança aos munícipes que por ali transitam, bem como mostrar a sociedade que o município zela pelo patrimônio.Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze. **WELLINGTON BEZERRA****Vereador** |